



**EXTRATO: CONVÊNIO Nº 027/2014** - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO PARQUE ESTORIL, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR O ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA MARCOLINA DA COSTA FARIA.

**OBJETO:** TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR NO ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA MARCOLINA DA COSTA FARIA**, SITUADA NA RUA MARIO GOMIDE, Nº 630, BAIRRO PARQUE ESTORIL, SEGUNDO O ARTIGO 29 DA LDB, "O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA DE ATÉ SEIS ANOS DE IDADE, EM SEUS ASPECTOS FÍSICO, PSICOLÓGICO, INTELLECTUAL E SOCIAL, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE", SEM DISTINÇÃO ALGUMA DECORRENTE DE ORIGEM GEOGRÁFICA, CARACTERES DO FENÓTIPO, DA ETNIA, NACIONALIDADE, SEXO, DE DEFICIÊNCIA FÍSICA OU MENTAL, NÍVEL SOCIOECONÔMICO OU CLASSE SOCIAL, CONFORME PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA O PRESENTE AJUSTE.

**VALOR:** DE ATÉ R\$ 1.208.777,70 (HUM MILHÃO, DUZENTOS E OITO MIL SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

**PRAZO:** DE 01 DE ABRIL DE 2014 ATÉ 30 DE JUNHO DE 2015.

**BASE LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

**DATA DE ASSINATURA:** 01 DE ABRIL DE 2014.